



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar o açude localizado no Distrito do Bixopá como “Açude de São José do Bixopá”, atendendo a um anseio comunitário e reconhecendo a relevância histórica, cultural e social que este reservatório representa para os moradores da região. **O nome foi escolhido em Audiência Pública realizada pela Câmara Municipal, em 26 de outubro de 2025, na sede da Associação Comunitária Rural do Bixopá, conforme ata de registro arquivada na secretaria.**

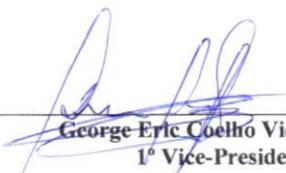
O açude do Bixopá constitui-se como um importante marco geográfico e símbolo de identidade local, servindo há décadas como suporte essencial para a agricultura familiar, para a criação de animais e para o abastecimento hídrico de diversas famílias. Ao longo de sua existência, o reservatório tornou-se elemento integrante da memória coletiva do distrito, participando diretamente do desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

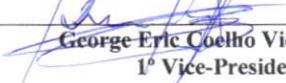
A escolha do nome “São José” carrega profundo significado religioso e cultural para a região. São José é tradicionalmente reconhecido como protetor das famílias, dos trabalhadores e do homem do campo, valores que se harmonizam com a história e com a vida cotidiana do Distrito do Bixopá, além de ser o padroeiro da região. A adoção desse nome fortalece o sentimento de pertencimento, reforça a identidade comunitária e homenageia a devoção popular amplamente difundida na região.

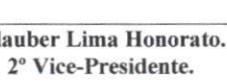
Além disso, a denominação oficial facilitará a referência ao equipamento público em documentos, registros administrativos, ações de planejamento municipal e sinalizações geográficas, garantindo maior padronização e organização das informações territoriais.

Diante do exposto, e considerando a importância social, cultural e simbólica do reservatório para o Distrito do Bixopá, contamos com o apoio dos(as) nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 25 de novembro de 2025.


Marcio Michael do Nascimento Farias.
Presidente.


George Eric Coelho Vieira e Silva.
1º Vice-Presidente.


Fláuber Lima Honorato.
2º Vice-Presidente.


Samira Elen Barroso Chaves
1º Secretário.


José Torres de Moura Neto.
2º Secretário.


Ciro Lima Queiroz Lins.


Francisco Diógenes Peixoto.


Elisete Silva Duarte Guimarães.


José Valdir da Silva.


Lauro Gardênia Pinheiro Machado.


Márcio José Lopes Lima.


Heraldo de Holanda Guimarães Junior


Valdemir Bessa Salgado.


Sérgio Murilo de Castro Gomes.


Rubem Sérgio de Araújo.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
27 NOV. 2025
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 1020
25 NOV. 2025
Horário: 11:50
Responsável

PROJETO DE LEI N° 122 /2025, de 25 de novembro de 2025.

**DENOMINA O AÇUDE LOCALIZADO NO DISTRITO
DO BIXOPÁ, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO
NORTE/CE, COMO “AÇUDE DE SÃO JOSÉ DO
BIXOPÁ”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente denominado “Açude de São José do Bixopá” o açude localizado no Distrito do Bixopá, zona rural do Município de Limoeiro do Norte/CE.

Art. 2º. A denominação de que trata esta Lei deverá constar em placas indicativas, a serem instaladas nas proximidades do reservatório, por meio da Secretaria Municipal competente.

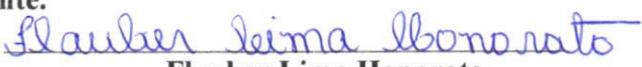
Art. 3º. O Poder Executivo poderá promover ações de divulgação, registro histórico e identificação geográfica do açude ora denominado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 25 de novembro de 2025.


Marcio Michael do Nascimento Farias .

Presidente.


Fláuber Lima Honorato

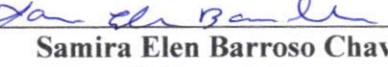
Fláuber Lima Honorato.

2º Vice-Presidente.

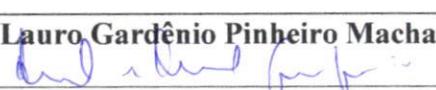

George Eric Coelho Vieira e Silva.

1º Vice-Presidente.


Samira Elen Barroso Chaves
1º Secretário.


Ciro Lima Queiroz Lins.


Elisete Silva Duarte Guimarães.


Lauro Gardênia Pinheiro Machado.


Heraldo de Holanda Guimarães Junior

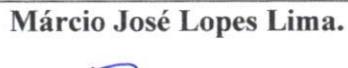

Sérgio Murilo de Castro Gomes.


José Torres de Moura Neto.

2º. Secretário.


Francisco Diógenes Peixoto.


José Valdir da Silva.


Márcio José Lopes Lima.


Valdemir Bessa Salgado.


Rubem Sérgio de Araújo.